Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 225

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020.

01. INTRODUÇÃO

01.1 Objeto da licitação

O objeto da licitação é a concessão de uso de bem público de propriedade do município, incubatório empresarial "crescer e desenvolver".

01.2 Divulgação

A abertura da licitação em epígrafe foi marcada pelo aviso de licitação de 01 de outubro de 2020.

Além de cumprir todas as exigências legais que a disciplinam, a licitação em consideração foi objeto de ampla divulgação, conforme demonstram os documentos anexos ao processo.

01.3 Comissão de licitação

É integrada pelos membros designados pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020 anexa ao processo.

01.4 Informações e esclarecimentos

Não houve solicitação e informações e esclarecimentos.

02 SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

02.1 Recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02

Os envelopes contendo a documentação (*envelope nº 01*) e as propostas de preços (*envelope nº 02*) foram protocolados pelos proponentes, no local e hora fixados no edital.

02.1.1 Proponentes participantes

Apresentaram-se para participar desta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com as respectivas razões sociais, com que serão daqui por diante, designadas neste relatório:

nº de ordem	Razão social
01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962
02	Sandra Marsaro de Souza 02408653916

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 226

02.2 Credenciamento

Segue-se um quadro sintético dos representantes legalmente constituídos pelas proponentes participantes na licitação:

nº de ordem	Proponente	Representante legal
01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Lucas Hiago Dalla Barba Duns
02	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Sandra Marsaro de Souza

02.3 Apresentação da documentação

A sessão transcorreu dentro da maior normalidade, nada tendo a ser considerado.

02.5 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03 HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

03.1 Documentos

Da análise da documentação e da habilitação das proponentes, foi lavrada ata, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03.2 Resultado da habilitação das proponentes

De acordo com o contido na ata, as empresas Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962 e a empresa Sandra Marsaro de Souza 02408653916 foram consideradas habilitadas.

nº de ordem	Proponente	Habilitada
01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Sim
02	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Sim

03.3 Divulgação

O resultado da habilitação das proponentes foi comunicado na própria sessão conforme registrado na ata.

04 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando que todas as proponentes renunciaram ao direito de recurso quanto à habilitação, foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 227

05 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

05.1 Documentação

Foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta os critérios ofertados, a saber: proponente:

Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962, Item nº 01, correspondente ao Módulo nº 01, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 31.01-2-00 – fabricação de móveis com predominância de madeira; prazo de implantação: em até 30 dias.

Sandra Marsaro de Souza 02408653916, Item nº 01, correspondente ao Módulo nº 01, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 2512-8/00 – fabricação de esquadrias de metal; prazo de implantação: em até 30 dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e representantes presentes.

05.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o fundamentado no item 8 e subitens do edital.

Conforme item 8, subitem 8.3, o critério de descrição dos produtos e/ou serviços ofertados deve ser avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, com a pontuação a seguir:

Pontuação I	Ótimo	10
Pontuação II	Bom	8
Pontuação III	Regular	6

A comissão de licitação encaminhou ao referido Conselho as propostas apresentadas, sendo classificado pelo mesmo, com a seguinte pontuação:

O conselho constou em ata que "Foi avaliado na reunião as propostas da Concorrência Pública nº 11/2020, que ocorreu no dia quatro de novembro de dois mil e vinte, para concessão de uso de bem público de propriedade do município de Coronel Vivida, Incubatório Empresarial "Crescer e Desenvolver", sendo credenciado duas propostas sendo elas da Empresa Lucas Hiago Dalla Barba Duns, inscrita no CNPJ 39.590.064/0001-25 com atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira e a empresa Sandra Marsaro de Souza, inscrita no CNPJ 39.421.575/0001-13 com atividade fabricação de esquadrias de

metal. Ambas empresas apresentaram a mesma proposta e obtiveram a mesma pontuação, com geração de 1 a 3 empregos e prazo de implantação em até 30 dias. Os conselheiros avaliaram os serviços ofertados pelas empresas e por unanimidade aprovaram a concessão módulo 1 (um) para a empresa Lucas Hiago Dalla Barba Duns."

Foi solicitado para o conselho detalhar os conceitos conforme avaliação realizada, sendo que no dia 24 de novembro de 2020 recebemos a ata com o seguinte: "Em tempo expressamos as pontuações das empresas que entregaram as propostas para ocupação do incubatório industrial. A empresa Lucas Hiago Dalla Barba Duns inscrita no CNPJ 39.590.064/0001-25, foi avaliada como ótima. A empresa Sandra Marsaro de Souza CNPJ 39.421.575/0001-13, foi avaliada como bom."

Empresa	Conceito	Pontuação	Pontos
Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Ótimo	10	700
Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Bom	8	560

Em relação ao critério de empregabilidade, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	1 a 3	2
Sandra Marsaro de Souza 02408653916	1 a 3	2

Em relação ao critério de prazo de instalação, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Em até 30 dias	10
Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Em até 30 dias	10

No quadro abaixo, esta demonstrada à pontuação obtida, através da multiplicação dos pontos da proponente pelo peso de cada critério:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO	Lucas	Sandra
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	**1 a 3**	**2**	**50**	**100**	**100**
	4 a 5	**4**			
	6 a 8	**6**			
	Acima de 8	**8**			
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório	**Ótimo**	**10**	**70**	**700**	
	Bom	**8**			**560**
	Regular	**6**			
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	**Entre 61 e 90 dias**	**2,5**	**5**		
	Entre 46 e 60 dias	**5**			
	Entre 31 e 45 dias	**7,5**			
	Em até 30 dias	**10**		**50**	**50**
Total pontuação obtida				**850**	**710**

05.3 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO", a seguir, no qual está relacionado o item licitado, as respectivas proponentes, a pontuação total obtida e sua classificação.

Item	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
01	1º	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	850
	2º	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	710

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 230

05.4 Conclusão

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a concessão constante do item, objeto da Concorrência Pública nº 11/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedor:

Item nº 01 (MÓDULO 01)
Proponente: Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2020.

Ademir A. Aziliero	Leila Marcolina	Fernando Q. Abatti
Presidente da CPL	Membro da CPL	Secretário da CPL